



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE  
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – CEP 99665-000**

**Ato da Mesa Diretora nº 003/2025 de 02 de junho de 2025.**

**Estabelece os horários das sessões ordinárias a serem realizadas a partir de 09/06/2025 e dá outras providências.**

**A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno,**

**RESOLVE**

Art. 1º Fica estabelecido que as sessões ordinárias a serem realizadas a partir de 09/06/2025 terão início às 18h00min.

§ 1º - Eventuais modificações em datas e horários das sessões referidas no *caput*, serão estabelecidas por novo ato da mesa diretora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzaltense em 02 de junho de 2025.

**Ver. Sadi Perkunh  
Presidente**

**Ver. Joel Antônio Baruffi  
1º Secretário**

**Ver. Marcio Antônio Dallagnol  
2º Secretário**

**Ver. Aldo Müller  
Vice-Presidente**

**Registre-se e publique-se  
Em 02 de junho de 2025**

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de  ...../...../..... a ...../...../.....  ..... Mural da Câmara Municipal
---

Certifico que este documento esteve afixado neste local no período de  ...../...../..... a ...../...../.....  ..... Mural da Prefeitura Municipal
---